

**PORTARIA Nº. 425/2022 de 21 de junho de 2022.**

**“CONTRATA OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do **Edital de Chamada Pública nº 09/2022**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- CONTRATAR *Marcos Pereira de Medeiros*, em caráter temporário, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias II (trator de esteiras)**, para atuar na Secretaria Municipal de Transportes, carga horária de 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 57, Referência “A”, da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 137/2022, de 06 de maio de 2022, período da contratação de 21 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2022 (condicionado a homologação final do de Concurso Público em andamento), aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de junho 2022.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal